

# PORTARIA SF Nº 41/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 4º do Decreto nº 25.236 de 29 de dezembro de 1987, **RESOLVE**:

1. Divulgar os índices constantes das tabelas anexas, para aplicação nos reajustamentos de preços dos contratos de serviços e obras firmados pela Administração Municipal.
2. Que a concessão de reajuste de preços, com base nesta portaria ou nas que forem subsequentemente publicadas, deverá levar sempre em conta a periodicidade mínima de 1 (um) ano, estabelecida nos subitens 1.2 e 1.2.2 da Portaria SF-104/94 (DOM de 27/07/94).
3. O cálculo do reajuste dos contratos de execução de obras públicas, cuja vigência ultrapassem janeiro de 2014 e que tenham seguido a Orientação Normativa JOF nº 001, de 27/06/2014, deverá considerar o índice de preços de obras públicas da Tabela I.

TABELA I										
CONSTRUÇÃO CIVIL								PAVIMENTAÇÃO		
MÊS	PONTES	ESTRUTURA GERAL	ESCOLAS	CENTROS DE SAÚDE	EDIFICAÇÕES EM GERAL	MÃO DE OBRA	AJARDINAMENTO	GUIAS E SARJETAS	PAVIMENTAÇÃO VIAS ARTERIAIS	PAVIMENTAÇÃO TRÁFEGO LEVE
<b>2019</b>										
JAN	665,16	630,95	685,82	602,26	684,45	764,36	764,36	569,80	870,04	824,98
FEV	665,86	632,88	687,65	604,45	686,10	765,80	765,80	573,50	900,26	852,05
MAR	672,15	638,63	691,86	606,85	690,45	769,92	769,92	579,28	905,93	857,94
ABR	674,49	639,53	693,86	607,97	692,11	771,44	771,44	582,75	908,67	860,51
MAI	682,62	647,09	701,89	613,90	700,87	782,85	782,85	585,58	914,36	864,89
JUN	685,35	650,58	706,41	617,31	705,63	788,42	788,42	587,93	915,87	866,93
JUL								585,75	912,25	863,96
AGO	684,16	650,13	706,66	617,08	706,06	789,04	789,04			
SET	682,72	650,09	707,21	618,18	706,49	789,76	789,76	581,17	903,39	851,07
OUT	685,75	650,22	710,18	619,43	707,95	791,36	791,36	584,15	889,61	844,31
NOV	686,00	651,37	710,97	621,64	707,90	790,81	790,81	586,65	897,78	849,09
DEZ	686,59	651,24	711,21	621,92	708,29	791,09	791,09	590,86	909,34	862,49
	689,24	652,07	712,44	621,43	709,39	791,95	791,95	591,95	912,80	864,99
<b>2020</b>										
JAN								594,63	918,86	869,19

**Nota: Por motivo de força maior, os valores referentes ao mês de janeiro de 2020 da Tabela I – Construção Civil – serão publicados posteriormente.**

TABELA II												
LIMPEZA PÚBLICA							OUTROS SERVIÇOS					
MÊS	COLETA DE LIXO	VARRIÇÃO	LIMPEZA MECÂNICA BOCA DE LOBO	EXECUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	OPER.MANUT. DE ESTAÇÃO TRANSBORDO	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	TERRAPLANAGEM	FORNEC.COLOC. GRADIL P/ PONTES VIADUTOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOC.E MANUT. ELETRO MECÂNICA	LOC.E MANUT. ELETRO ELETRÔNICA	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
<b>2019</b>												
JAN	654,78	838,93	508,93	577,38	618,54	715,33	690,27	730,45	287,09	494,12	419,58	735,84
FEV	655,91	838,71	510,02	579,73	622,64	715,97	695,48	731,91	286,49	496,00	419,66	737,15
MAR	659,24	839,11	513,79	580,69	628,30	719,34	699,38	725,67	287,31	500,05	421,06	738,16
ABR	660,06	839,48	515,30	581,77	630,02	720,27	701,93	713,17	288,05	501,67	423,3	738,37
MAI	662,11	839,46	518,52	585,66	637,80	723,00	708,16	732,19	289,22	502,91	423,96	737,84
JUN	661,87	839,18	519,39	588,08	639,85	722,20	708,47	726,29	288,34	503,19	424,00	737,57
JUL	660,67	839,16	518,94	586,49	639,05	720,26	704,82	721,74	287,68	503,92	425,26	737,62
AGO	659,55	839,25	518,57	586,75	647,94	719,37	703,07	725,51	287,45	505,03	425,81	737,70
SET	675,05	871,90	518,59	587,80	649,08	737,57	706,21	726,72	287,40	505,16	426,79	737,23
OUT	678,79	871,86	524,06	591,94	658,45	742,07	717,75	725,84	287,87	505,55	424,89	737,20
NOV	680,26	872,05	526,00	593,22	654,22	743,00	723,94	728,02	288,13	507,47	427,77	738,18
DEZ	681,43	872,07	527,25	594,05	658,62	744,47	727,64	728,25	289,55	512,99	431,10	739,92
<b>2020</b>												
JAN	683,51	872,51	530,99	596,87	662,06	747,33	733,74	732,91	290,46	513,97	431,06	767,37

TABELA III								
MÊS	CONSERV. E LIMPEZA DE AMBIENTES	LOCAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES	EXAMES LABORATORIAIS	CONSULTORIA	ALIMENT. FORA DO DOMICÍLIO	REPAROS MECÂNICOS EM VEÍCULOS	ALIMENTAÇÃO	OPER. MANUT. DE USINAS DE COMPOSTAGEM
<b>2019</b>								
JAN	948,70	599,81	324,24	484,64	854,38	550,19	484,65	655,45
FEV	952,34	600,08	324,24	484,02	854,55	550,75	492,61	654,90
MAR	954,93	601,01	324,43	483,24	861,94	552,24	501,22	654,28
ABR	955,47	602,51	324,65	484,02	864,92	553,70	502,38	653,66
MAI	954,72	602,91	325,93	486,20	866,43	555,68	497,08	668,31
JUN	954,18	602,98	326,17	492,26	867,76	558,19	494,54	680,17
JUL	954,55	605,48	326,72	494,10	866,26	560,24	493,98	675,99
AGO	954,26	605,38	328,62	494,01	867,29	561,09	494,82	680,29
SET	953,22	605,42	329,06	494,51	870,44	562,20	489,92	680,15
OUT	953,08	606,81	335,60	494,67	872,93	563,11	489,48	680,15
NOV	954,74	608,06	335,43	502,28	877,67	565,33	497,42	679,86
DEZ	959,00	608,06	335,43	506,35	893,06	565,62	512,14	678,00
<b>2020</b>								
JAN	985,17	609,46	335,43	511,78	894,78	567,46	515,20	677,95